

RESOLUÇÃO n. 001/2024, de 10 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros **MARIA LUCIENE DA SILVA**, Matrícula/CPF n. **89391021**, cargo/ocupação **Agente de Merenda**, como fiscal de contrato e **ROSALINA APARECIDA DA SILVA**, Matrícula/CPF n. **122921021**, cargo/ocupação **Agente de Merenda**, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual **EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN**, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/012.291/2024	01/2024	BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
29/012.291/2024	02/2024	LATICINIOS CAMBY LTDA
29/012.291/2024	03/2024	MCP-COM´RCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
29/012.291/2024	04/2024	GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
29/012.291/2024	05/2024	Mauro Marcio Narcizo Fialho
29/012.291/2024	06/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
29/012.291/2024	07/2024	MC ROCHA LTDA ME
29/012.291/2024	08/2024	LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
29/012.291/2024	09/2024	LM Brasil Ltda
29/012.291/2024	10/2024	MARY CARLA JACOB - ME
29/012.291/2024	11/2024	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2024.

HELENA ROSA ROMANI
Presidente da UEx da Escola Estadual MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN

RESOLUÇÃO n. **002/2024**, de 10 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros **MARIA LUCIENE DA SILVA**, Matrícula/CPF n. **89391021**, cargo/ocupação **Agente de Merenda**, como fiscal de contrato e **ROSALINA APARECIDA DA SILVA**, Matrícula/CPF n. **122921021**, cargo/ocupação **Agente de Merenda**, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual **EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN**, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/033.432/2024	01/2024	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2024.

HELENA ROSA ROMANI
Presidente da UEx da Escola Estadual MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN